



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano VIII - Edição nº 00773 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
37D14D85C6F7178C84E8DB67D401804E

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CREDENCIAMENTO E EXTRATO DE CONTRATO
- HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO, EXTRATO DE CREDENCIAMENTO E EXTRATO DE CONTRATO
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: SERVIÇOS MÉDICOS DR DANILO BARRETO LTDA, CNPJ nº 44.702.620/0001-48. Barra do Mendes - Ba, 11 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00301-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: SERVIÇOS MÉDICOS DR DANILO BARRETO LTDA, CNPJ nº 44.702.620/0001-48. OBJETO: Credenciamento de serviços médicos especializado em exame de imagem e USG para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia. VALOR R\$: 85,00 (oitenta e cinco reais) por procedimento; data de assinatura 11/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes - Ba, 11 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: QUEIROZ CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 16.558.854/0001-28. Barra do Mendes - Ba, 11 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00302-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: QUEIROZ CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 16.558.854/0001-28. OBJETO: Credenciamento de Médico Cardiologista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia. VALOR R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por procedimento; data de assinatura 11/03/2022. Vigência: 12 (Meses). ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: SERVIÇOS MÉDICOS DRª SARA LELIS LTDA, CNPJ nº 45.219.101/0001-96. Barra do Mendes - Ba, 11 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00303-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: SERVIÇOS MÉDICOS DRª SARA LELIS LTDA, CNPJ nº 45.219.101/0001-96. OBJETO: Credenciamento de Médico Ginecologista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia. VALOR R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por procedimento; data de assinatura 11/03/2022. Vigência: 12 (Meses). ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: IARA SUELE GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 033.799.945-70. Barra do Mendes - Ba, 11 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00304-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: IARA SUELE GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 033.799.945-70. OBJETO: Credenciamento de Assistente Social para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais; data de assinatura 11/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes - Ba, 11 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: MELINA DE ARAÚJO FIGUEIREDO, CPF nº 015.859.965-99. Barra do Mendes - Ba, 11 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00305-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MELINA DE ARAÚJO FIGUEIREDO, CPF nº 015.859.965-99. OBJETO: Credenciamento de Fisioterapeuta para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 11/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 11 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: DANUBIA MISSIAS DE SOUZA, CPF nº 039.711.365-08. Barra do Mendes - Ba, 14 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00306-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: DANUBIA MISSIAS DE SOUZA, CPF nº 039.711.365-08. OBJETO: Credenciamento de Assistente Social para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais; data de assinatura 14/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 14 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: JUNILHA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 013.710.335-28. Barra do Mendes - Ba, 15 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00307-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: JUNILHA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 013.710.335-28. OBJETO: Credenciamento de Assistente Social para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais; data de assinatura 15/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 15 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: KELY SOUSA MATOS, CPF nº 018.277.275-60. Barra do Mendes - Ba, 17 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00308-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: KELY SOUSA MATOS, CPF nº 018.277.275-60. OBJETO: Credenciamento de Nutricionista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 17/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 17 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: BARBARA BARRETO PEREIRA, CPF nº 984.184.675-68. Barra do Mendes - Ba, 17 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00309-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: BARBARA BARRETO PEREIRA, CPF nº 984.184.675-68. OBJETO: Credenciamento de Fisioterapeuta para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 17/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 17 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: MÔNICA SOUZA NUNES, CPF nº 015.384.255-56. Barra do Mendes - Ba, 18 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00310-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MÔNICA SOUZA NUNES, CPF nº 015.384.255-56. OBJETO: Credenciamento de Psicóloga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 18/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 18 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: ALTINA COELHO PIMENTEL JULIÃO, CPF nº 052.904.025-51. Barra do Mendes - Ba, 21 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00311-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ALTINA COELHO PIMENTEL JULIÃO, CPF nº 052.904.025-51. OBJETO: Credenciamento de Cirurgiã - Dentista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais; data de assinatura 21/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 21 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: MARILÁINE DA SILVA MIRANDA, CPF nº 071.081.565-47. Barra do Mendes - Ba, 21 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00312-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MARILÁINE DA SILVA MIRANDA, CPF nº 071.081.565-47. OBJETO: Credenciamento de Cirurgiã - Dentista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais; data de assinatura 21/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 21 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: ALANA FRANCA FIGUEIREDO, CPF nº 045.244.765-80. Barra do Mendes - Ba, 21 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00313-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ALANA FRANCA FIGUEIREDO, CPF nº 045.244.765-80. OBJETO: Credenciamento de Fonoaudiólogo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 21/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 21 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: CALINE SOUZA FARIAS, CPF nº 060.446.405-31. Barra do Mendes - Ba, 21 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00314-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CALINE SOUZA FARIAS, CPF nº 060.446.405-31. OBJETO: Credenciamento de Fisioterapeuta para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 21/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 21 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: IAHANA BRITO DE SOUZA, CPF nº 052.904.185-55. Barra do Mendes - Ba, 22 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00315-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: IAHANA BRITO DE SOUZA, CPF nº 052.904.185-55. OBJETO: Credenciamento de Cirurgiã - Dentista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.500,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 22/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 22 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: BERNARD SILVEIRA MOREIRA, CPF nº 052.904.165-01. Barra do Mendes - Ba, 23 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00316-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: BERNARD SILVEIRA MOREIRA, CPF nº 052.904.165-01. OBJETO: Credenciamento de Nutricionista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 22/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 23 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: MÁRCIA GEANE NOBRE COELHO, CPF nº 754.675.695-20. Barra do Mendes - Ba, 23 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00317-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MÁRCIA GEANE NOBRE COELHO, CPF nº 754.675.695-20. OBJETO: Credenciamento de Psicóloga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 23/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 23 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: MIRIELLY ALMEIDA SANTOS COELHO, CPF nº 042.800.075-43. Barra do Mendes - Ba, 30 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00318-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MIRIELLY ALMEIDA SANTOS COELHO, CPF nº 042.800.075-43. OBJETO: Credenciamento de Cirurgiã Dentista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.500,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 30/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 30 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: DAIANA MATIAS DE SOUSA, CPF nº 038.198.715-94. Barra do Mendes - Ba, 30 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00319-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: DAIANA MATIAS DE SOUSA, CPF nº 038.198.715-94. OBJETO: Credenciamento de Fisioterapeuta para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 30/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 30 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: OELDENILDES FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 914.668.815-34. Barra do Mendes - Ba, 30 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00320-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: OELDENILDES FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 914.668.815-34. OBJETO: Credenciamento de Nutricionista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 30/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 30 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-10032022, cujo objeto do presente contrato é a prestação de serviços com realização de ultrassonografias, cirurgias e procedimentos médicos pela empresa ISRAEL CHAVES LELIS – CLINICA ESMERALDA, CNPJ: 09.047.839/0001-50, com sede Praça Teodoro Sampaio, Nº 106, Casa, Centro, Irecê - Bahia. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para atender as necessidades da população do município de Barra do Mendes - Bahia, e terá um prazo estimado de 20 (vinte) dias. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Barra do Mendes – BA, 10 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011003-2022

Ref. PROCESSO nº. 0110032022 Dispensa de Licitação n.º DI-01-10032022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: ISRAEL CHAVES LELIS – CLINICA ESMERALDA, CNPJ: 09.047.839/0001-50, com sede na Praça Teodoro Sampaio, Nº 106, Casa, Centro, Irecê - Bahia. VALOR: R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZO: Até 30 de Março de 2022. Barra do Mendes/BA, em 10 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-17032022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.094.518/0001-19, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 17 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.094.518/0001-19, sediado na Avenida Juraci Magalhães, S/N, Centro, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0101032022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-17032022, no o valor global de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 17 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO FMS-006-2021

MODALIDADE: Edital de Credenciamento FMS-006-2021 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM SISTEMA DE PLANTÕES E MENSAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PSFs E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAES. CREDENCIADOS:

- MARIANE FIGURIRED0 ALVES MALAQUIAS LTDA, CNPJ: 44.040.888/0001-61;

Barra do Mendes – Ba, 21 de Março de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO **CREDENCIAMENTO FMS-006-2021**

Contrato nº CCD-0632-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MARIANE FIGURIRED0 ALVES MALAQUIAS LTDA, CNPJ: 44.040.888/0001-61. Objeto: Prestação de serviços para atendimento médicos em Unidade Básica de Saúde, para o exercício das funções previstas no Edital do Chamamento Público nº FMS-006-2021. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. DOTAÇÃO: Unidade: 702 – Fundo Municipal de Saúde de Barra do Mendes; Projeto/Atividade: 2113 – Gestão do Programa Saúde da Família; Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data de assinatura: 21/03/2021. Vigência: 21/03/2022.

Barra do Mendes – Ba, 21 de Março de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-001-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-001-2022, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas na cidade de Irecê e Barra do Mendes, para atender a demanda com refeições, lanches, salgados e doces das diversas secretarias do município de Barra do Mendes - Ba. Tendo como FAVORECIDO: ELIENE FIDELIS DOS SANTOS, CPF nº 873.429.955-68. Barra do Mendes - Ba, 22 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-001-2022

Contrato nº CCD-00117-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ELIENE FIDELIS DOS SANTOS, CPF nº 873.429.955-68 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR ESTIMADO: 20.000,00 (vinte mil reais); data de assinatura 22/03/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 22 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

rt

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-20032022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 20 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0120032022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-20032022, no o valor global de R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Barra do Mendes – Bahia, 20 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-23032022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 23 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0123032022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-23032022, no o valor global de R\$ 4.121,00 (quatro mil, cento e vinte e um reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 23 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL.